

- 1- ATAS
 - 1.1- 33ª Reunião Ordinária de Debates
 - 1.2- 14ª Reunião Especial Destinada a se Homenagear o Minas Tênis Clube pelo 60º Aniversário
 - 2- ORDENS DO DIA
 - 2.1- Plenário
 - 2.2- Comissões
 - 3- EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
 - 3.1- Comissões
 - 4- TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
 - 5- PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR
 - 6- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
 - 7- ERRATA
-
-

ATAS

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 29 DE SETEMBRO DE 1995

Presidência dos Deputados Wanderley Ávila e Bilac Pinto

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 502/95 - **Comunicações:** Comunicação da Comissão de Saúde e Ação Social - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Bilac Pinto - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - Kemil Kumaira - Marco Régis - Miguel Martini - Olinto Godinho - Raul Lima Neto - Sebastião Costa.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- **O Deputado Ibrahim Jacob**, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

O Sr. Presidente (Deputado Bilac Pinto) - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 502/95

Declara de utilidade pública a Sociedade Aerodesportiva 14 Bis, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Aerodesportiva 14 Bis, com

sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1995.

Álvaro Antônio

Justificação: Trata a proposição de declarar de utilidade pública a Sociedade Aerodesportiva 14 Bis, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.

Conforme preceitua seu estatuto, a referida sociedade proporcionará, em ambiente sadio e co-participativo, a prática do voo de ultraleves motorizados, concorrendo para o desenvolvimento do esporte e do lazer.

O art. 217 da Constituição Federal estabelece como dever do Estado o fomento a práticas desportivas formais e não formais, reconhecendo o esporte como direito de cada um. Além disso, reza a Carta Magna que o poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Dessa forma, evidenciado o caráter social e a importância da entidade para as práticas desportivas, pedimos a acolhida dos nobres pares a esta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

COMUNICAÇÕES

- É também encaminhada à Mesa comunicação da Comissão de Saúde e Ação Social.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A Presidência interrompe os trabalhos ordinários, nos termos do § 1º do art. 23 do Regimento Interno, para dar prosseguimento ao Ciclo Nacional de Debates - Autogestão: Associativismo e Cooperativismo.

- A ata da parte interrompida será publicada em outra edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Estão reabertos os trabalhos ordinários.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esta Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a especial de logo mais, às 14 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 2/10/95, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 14ª REUNIÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 27 DE SETEMBRO DE 1995, DESTINADA A SE HOMENAGEAR O MINAS TÊNIS CLUBE PELO SEU 60º ANIVERSÁRIO

Presidência dos Deputados Wanderley Ávila e Ibrahim Jacob

SUMÁRIO: ABERTURA - Ata - Nomeação de comissão - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Bonifácio Mourão - Palavras do Sr. Paulo Eduardo Almeida de Mello - Apresentação do Coral do Minas Tênis Clube - Entrega de placa - Palavras do Sr. Presidente - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Wanderley Ávila - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marco Régis - Marcos Helênio - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Ibrahim Jacob) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- **O Deputado Geraldo Rezende**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Nomeação de Comissão

O Sr. Presidente - A Presidência nomeia os Deputados Marcos Helênio, Jairo Ataíde, Wilson Trópia e Antônio Andrade para, em comissão, introduzirem no recinto do Plenário as autoridades e os demais convidados que se encontram no Salão Nobre.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Convido a tomarem assento à mesa o

Exmo. Sr. Dr. Márcio Maia, Secretário Adjunto de Indústria e Comércio e representante do Dr. Eduardo Azeredo, Governador do Estado; os Ilmos. Srs. Drs. Paulo Eduardo Almeida de Mello, Presidente do Minas Tênis Clube, e Orlando Martins Vieira, Presidente do Conselho Deliberativo do Minas Tênis Clube; os Exmos. Srs. Deputado José Militão, Secretário de Assuntos Municipais, e Deputado Ibrahim Jacob, 3º-Secretário da Assembléia Legislativa.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião a se homenagear o Minas Tênis Clube pelo seu 60º aniversário.

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - Convido os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Executa-se o Hino Nacional.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Bonifácio Mourão, autor do requerimento que suscitou a realização da reunião.

Palavras do Deputado Bonifácio Mourão

O Deputado Bonifácio Mourão - Exmos. Srs. Deputados Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa, no exercício da Presidência, e Dr. Márcio Maia, Secretário Adjunto de Indústria e Comércio e representante do Dr. Eduardo Azeredo, Governador do Estado; Ilmos. Srs. Drs. Paulo Eduardo Almeida de Mello, Presidente do Minas Tênis Clube e Orlando Martins Vieira, Presidente do Conselho Deliberativo do Minas Tênis Clube; Exmos. Srs. Deputado José Militão, Secretário de Assuntos Municipais, e Deputado Ibrahim Jacob, 3º-Secretário da Assembléia Legislativa; Srs. Deputados, minhas senhoras, meus senhores, senhores minastenistas, há milênios e milênios, nos primórdios da humanidade, descobriu-se a importância dos movimentos corporais como meio de aperfeiçoamento da obra-prima da natureza: o ser humano. Não que o homem, por si só, tenha poderes para aprimorar o que foi feito por Deus. É que a divindade o inspira na tarefa da perfeição da espécie, em corpo e alma. Eis a origem primeira das atividades esportivas.

Foi, no entanto, no século XII a.C. que os gregos subiram ao altar de Zeus, em Olímpia, para acender no coração dos povos a chama imorredoura das olimpíadas. Luz contagiante que se irradiou por todos os cantos do planeta.

Minas Gerais, estandarte dos grandes ideais pátrios, foi iluminada por essa chama em 1935, sob a inspiração do cenário da serra do Curral. O escolhido para impulsionar a energia desportiva foi o ilustre Dr. José Mendes Júnior, idealizador do Serra Tênis Clube, que recebeu o nome oficial de Minas Tênis Clube.

Ao homenagear hoje esse patrimônio da sociedade mineira, pelos 60 anos de sua fundação, reverenciamos um passado de memoráveis eventos do esporte especializado, cujas raízes mergulham no sonho de legar às gerações futuras o caminho seguro da vitalidade física e do aprimoramento do espírito. É hora também de contemplarmos o presente da instituição. Empenha-se ela, em nossos dias, num grande esforço para dar a Minas e ao Brasil atletas do melhor quilate, tanto pelo desempenho em suas especialidades quanto pela consciência da função social do esporte. Atletas que projetam, além-fronteiras, o nome do Estado e do País. Dessa forma, o clube enobrece uma atividade fundamental para o homem, especialmente na vida contemporânea das metrópoles onde é nítida a deficiência do Estado na criação de alternativas que liberem as tensões, evitem atitudes e hábitos degenerativos da personalidade e assegurem melhor qualidade de vida à população.

O Minas Tênis Clube ergue-se para os mineiros como um monumento onde se vivencia a trilogia esporte, cultura e educação. Esse trinômio, grafado em seu logotipo, sela o compromisso da instituição, testemunhado por sua sólida estrutura, por seu avançado parque aquático e pelas taças e títulos conquistados. No esporte, é um consagrado colecionador de títulos: tricampeão brasileiro e bicampeão sul-americano de vôlei masculino; pentacampeão brasileiro de natação; vice-campeão mundial de vôlei feminino; campeão brasileiro de tênis, tiro ao alvo, basquete, vôlei feminino, ginástica olímpica, judô e futebol de salão. Carrega ainda a glória de duas medalhas olímpicas, na categoria bronze, conquistadas por seus atletas no basquete e na natação. Na cultura, é um centro irradiador de eventos, promovendo para os associados e o público em geral exposições de artistas consagrados, em suas duas galerias de artes plásticas. Seu calendário cultural inclui espetáculos teatrais, de dança, de música, literários, palestras e conferências sobre temas relevantes do conhecimento humano. Na educação, atua como um centro assistêmico, com mais de 9 mil alunos matriculados em seus diversos cursos de formação atlética e artística. Esse programa educacional é de permanente execução e significa um apoio à família na formação moral da juventude e uma grande contribuição no desenvolvimento das potencialidades individuais das crianças e dos adolescentes. Também contribui para neles impregnar o sentimento olímpico da universidade, da amizade e da solidariedade.

O Minas é uma organização que ultrapassa as fronteiras de seu trinômio, pois tem uma estrutura de lazer das mais completas do País, distribuída no Minas I e no Minas II. E, dentro de pouco tempo, no Minas III. O conjunto de suas unidades forma uma

universidade do lazer, destinada a pessoas das diversas faixas etárias. Programas especiais são dirigidos aos maiores de 60 anos, comprovando a sabedoria: "A idade não é nenhum óbice para se vivenciar a plenitude da vida".

Os minastenistas ergueram em nossa Capital uma verdadeira cidade desportivo-educacional, com 62 mil associados, ou 248 mil frequentadores. Tem ele, também, a função social de empregar cerca de mil servidores, projetando-se 4 mil pessoas que dependem do clube para sua sobrevivência.

Os Constituintes mineiros, ao elaborarem a Carta Estadual, da qual tivemos a honra de ser relator, inspirados por objetivos idênticos aos do minastenismo, inseriram no texto constitucional o dever do Estado de fomentar o desporto e incentivar as entidades privadas que o têm como uma de suas finalidades. Essa consciência parlamentar não nos permite deixar de consignar nos anais desta Casa o reconhecimento a uma instituição que, há mais de meio século, vem executando um extraordinário trabalho em prol dos mineiros.

Com os olhos voltados para o futuro, é preciso que cada dia mais se acredite no potencial das instituições da sociedade civil, força viva que, em parceria com o poder público, modificará a realidade em que vivemos.

Em verdade, o Minas não é apenas o que dissemos até aqui. É parte integrante da história e da paisagem de Belo Horizonte. É fonte de inspiração poética e literária dos escritores mineiros. É símbolo do encontro de gerações que construíram nossa sociedade. Sua arquitetura, em "art déco", faz emergir da memória as reminiscências do passado, que se firmam no presente e se perpetuarão no futuro, por suas glórias e conquistas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, traduzindo o pensamento dos mineiros, quer, na pessoa do Presidente Paulo Eduardo Almeida de Mello, agradecer à comunidade do Minas Tênis Clube por tudo o que representa para o Estado e para o País.

O Sr. Presidente - A Presidência passa, neste instante, a palavra ao Ilmo. Sr. Dr. Paulo Eduardo Almeida de Mello, Presidente do Minas Tênis Clube.

Palavras do Sr. Paulo Eduardo Almeida de Mello

O Sr. Paulo Eduardo Almeida de Mello - Exmos. Srs. Deputado Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa, no exercício da Presidência, e Márcio Maia, Secretário Adjunto de Indústria e Comércio e representante do Dr. Eduardo Azeredo, Governador do Estado; Ilmo. Sr. Dr. Orlando Martins Vieira, Presidente do Conselho Deliberativo do Minas Tênis Clube; Exmos. Srs. Deputado José Militão, Secretário de Assuntos Municipais; Deputado Ibrahim Jacob, 3º-Secretário da Assembléia Legislativa, e Deputado Bonifácio Mourão; demais autoridades presentes, Diretores do Minas Tênis Clube, Conselheiros, associados, funcionários, minhas senhoras e meus senhores, recebemos com orgulho a honrosa homenagem que a Assembléia Legislativa presta hoje ao Minas Tênis Clube pela passagem dos seus 60 anos, com a certeza de que esse ato muito significa para a comunidade minastenista, já que traduz o reconhecimento do povo mineiro, através de sua mais legítima e democrática representação.

É uma grande satisfação estar aqui, hoje, neste Plenário, onde pontificaram luminares da vida nacional, personalidades cujas lições até hoje nos inspiram e norteiam. Nossa satisfação é ainda maior pela convicção de que esta Casa vive um período muito significativo de sua história, o de sua consolidação e amadurecimento como estuário da democracia, exercendo em plenitude as suas atribuições.

Esse gesto nobre do Poder Legislativo Estadual repercute fundo na alma minastenista, ao mesmo tempo em que aumenta a nossa responsabilidade perante nossos associados e a comunidade mineira, e nos motiva a renovar os nossos sagrados compromissos. Vários deles nos levam a ter Minas no próprio nome e nos identificam muito com esta Casa, como a preocupação constante com nossos três emblemas: esporte, educação e cultura, sempre presentes também nas ações prioritárias do Legislativo mineiro.

Destacamos também o fortalecimento de Minas e a sua afirmação no cenário nacional como unidade cultural e política, sempre no cerne das ações da Assembléia de Minas. A conquista esportiva é um grande fator de integração do nosso povo, tantas vezes surpreendido por ameaças separatistas que aqui, felizmente, nunca encontraram respaldo. Estejam certos os senhores de que os títulos e troféus do nosso clube, conquistados pelo suor dos nossos atletas e pela garra da nossa torcida, estarão sempre a serviço da união de Minas, da reafirmação da nossa mineiridade e da consolidação do nosso Estado como expoente da federação.

O esporte é também poderoso instrumento de desenvolvimento social, que deve estar sempre na base de toda política de educação, de formação da cidadania, de saúde e de assistência social. Nesse sentido, o Minas Tênis Clube encontra-se à disposição desta Casa para repassar sua experiência e dar o seu apoio, reconhecendo que são inúmeros os desafios da administração pública e que é imprescindível a participação de todos. Estaremos sempre prontos a fazer a nossa parte.

Nestes 60 anos, o Minas Tênis Clube cresceu e se consolidou como o maior complexo de esporte e lazer do Estado. Funcionando em duas unidades, abriga em seus quadros 60

mil associados e parte agora para a construção de sua sede campestre, com o lançamento até o final do ano do Minas III, antigo sonho da família minastenista. Foram inúmeros os títulos conquistados; nossos atletas brilharam em olimpíadas e campeonatos mundiais. Atletas nascidos no clube, muitos deles filhos de atletas. Mas temos dado oportunidade também a pessoas que dificilmente teriam outra chance na vida, como é o caso da hoje famosa Hilma, cuja história é emblemática da potencialidade do nosso povo: menina pobre do interior, ela escreveu uma carta para o clube, falando do seu sonho de jogar vôlei. Franzina e tímida, mas bem aceita pelo grupo, logo se adaptou aos treinamentos e se revelou a atleta excepcional que hoje todos celebram.

As glórias do Minas Tênis Clube são pois um patrimônio valioso inscrito na história e nas tradições de Minas Gerais. Ver esse trabalho valorizado pelos representantes do povo nos comove e nos incentiva a prosseguir na busca de nossos ideais. Em nome do Minas Tênis Clube, hoje aqui representado por seus diretores, conselheiros, associados e funcionários, agradecemos a bela homenagem ao ilustre Presidente Agostinho Patrús e seus distintos pares. Fazemos ainda um agradecimento especial pela iniciativa desta solenidade ao Deputado Bonifácio Mourão, membro ilustre do quadro de associados do Minas Tênis Clube, onde atua nas quadras de peteca com o mesmo brilhantismo com que se destaca nesta tribuna.

Finalmente, gostaria de conclamar toda a família minastenista, em meio às celebrações deste sexagésimo aniversário, para prosseguirmos no engrandecimento do nosso clube, investindo no seu aprimoramento, consolidando-o como espaço de nossa convivência fraterna e sadia, fonte permanente de alegrias e realizações. Muito obrigado.

Gostaria, neste momento, de fazer a entrega ao Deputado Bonifácio Mourão de uma placa em que o Minas Tênis Clube manifesta o seu agradecimento pela lembrança de S. Exa. (- Lê:)

"Do Minas Tênis Clube, pela iniciativa da homenagem da Assembléia Legislativa no 60º ano de fundação do Clube. Belo Horizonte, 27 de setembro de 1995".

- Procede-se à entrega da placa.

Apresentação do Coral do Minas Tênis Clube

O Sr. Presidente - Neste momento, ouviremos o coral do Minas Tênis Clube, que apresentará as músicas "Can't Help Falling in Love With you", de Elvis Presley, com arranjo do maestro Edésio Lara, e "Amo-te", de João Chaves, com arranjo do maestro Afrânio Lacerda.

- Apresentação do Coral do Minas Tênis Clube.

Entrega de Placa

O Sr. Presidente - Esta Presidência tem o prazer de entregar ao Ilmo. Sr. Dr. Paulo Eduardo Almeida de Mello uma placa alusiva à comemoração, como homenagem desta Assembléia ao Minas Tênis Clube, por seus 60 anos de existência.

- Procede-se à entrega da placa.

O Sr. Presidente - A placa tem os seguintes dizeres: "Ao Minas Tênis Clube, por ocasião da passagem de seu 60º aniversário de fundação, o reconhecimento da comunidade mineira, através da Assembléia Legislativa, pelos relevantes serviços prestados nas áreas de esporte, lazer e cultura."

Palavras do Sr. Presidente

O Sr. Presidente - O impacto cultural do Minas Tênis Clube na vida da comunidade mineira se faz sentir desde os seus primórdios, em obras ficcionais e em artigos escritos em periódicos da Capital. No romance "Encontro Marcado", um clássico da literatura brasileira contemporânea, o escritor Fernando Sabino narra as peripécias do jovem Eduardo Marciano. Atleta do clube, exímio nadador, o adolescente busca, na atividade esportiva, o derivativo para sua alma atormentada por indagações metafísicas. Uma geração inteira, à procura de valores, de um sentido para a vida e da própria identidade, está ali representada, nas palavras do personagem. A aventura de viver passa pelas experiências literárias e filosóficas, mas, também, pela cultura física, na efetivação do brocardo latino "mens sana in corpore sano". Bastaria esse exemplo para mostrar como uma organização dedicada ao desporto é capaz de se integrar ao dia-a-dia e ao próprio imaginário de um povo. O ideal da cultura física madrugou no mundo ocidental para se tornar um elemento fundamental dele. Essa realidade foi assumida de forma plena pela sociedade mineira. Entre nós, corpo e espírito integram-se em uma unidade harmônica de tal forma que não se pode conceber o vigor de um sem o completo desenvolvimento do outro. Ao longo dos 60 anos de vida minastenista, que estão sendo comemorados em grande estilo, diversas personalidades, ligadas aos meios político, cultural e social, já se manifestaram sobre a enorme contribuição dada ao Estado de Minas Gerais por uma agremiação que conseguiu inscrever o seu nome entre as melhores do desporto nacional.

Para os grandes empreendedores, o sonho é apenas a matéria-prima das realizações concretas. Quando o empresário José Mendes Júnior, à frente de um grupo de pioneiros da nova Capital, idealizou a construção desse importante complexo esportivo, Belo Horizonte, embora modesta em suas dimensões, e de reduzida população, já prefigurava

a cidade portentosa que surgiria nas décadas seguintes. E o papel a ser representado por um núcleo de cultura física nos anos futuros era algo de que não se podia duvidar.

Decorridas seis décadas, as previsões se confirmaram. Trata-se de uma posição de liderança traduzida em números impressionantes. Cerca de 1.900.000 pessoas freqüentam anualmente as instalações do clube. Dessas, mais de 60 mil são associados. Nas duas unidades de que se compõe - Minas I e Minas II -, ele conta com uma completa infraestrutura de lazer e entretenimento, além de serviços de excelente qualidade. Piscinas olímpicas e recreativas, ginásios cobertos, quadras externas, sede social, butikues, locadoras de vídeo, bancas de revistas, salas de jogos, sauna, salão de festas, posto bancário, lanchonetes, tudo está à disposição dos freqüentadores. A isso acrescenta-se uma ampla programação cultural, que se estende pelo ano inteiro.

Mas a existência de instalações modernas e de equipamentos sofisticados, por mais importante que possa ser, não conseguiria, por si só, explicar o sucesso minastenista. Muito do que tem sido e será realizado deve-se ao trabalho profissional altamente competente de atletas e técnicos que têm passado pela agremiação. É um esforço que vem gerando frutos graças às seguras diretrizes estabelecidas por administrações inteiramente comprometidas com a grandeza da entidade. Desnecessário se torna alongar-se sobre os títulos conquistados pelo clube em competições nacionais e internacionais. Nossa gente saboreia cada uma dessas vitórias como sua. Basta dizer que elas têm sido tantas e de tal qualidade que colocam a agremiação em lugar de honra no desporto nacional e internacional.

Gerações de minastenistas, vitoriosos nas diversas categorias e modalidades de competição, seja pelo clube, seja pela seleção estadual ou nacional, podem atestar a qualidade do trabalho de formação de atletas desenvolvido pelo Minas.

Eis, em síntese, os motivos da homenagem prestada ao Minas Tênis Clube por esta Assembléia Legislativa, representando os sentimentos do povo mineiro. São 60 anos de um trabalho que só tem enobrecido a cultura, a educação e o desporto, não só em nosso Estado, mas no País inteiro. Não há, na terra de Tiradentes, quem não se orgulhe da trajetória fulgurante de uma entidade esportiva que se firmou, ao longo do tempo, como um dos símbolos da excelência mineira.

Nossos cumprimentos, em nome da sociedade deste Estado, à diretoria do Minas Tênis Clube, aos associados e a todos os que, nos esportes e na cultura, têm sido continuadores das grandiosas tradições da instituição.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência agradece ao Dr. Paulo Eduardo Almeida de Mello, Presidente do Minas Tênis Clube, às autoridades e às demais pessoas pelo comparecimento e encerra a reunião, convocando os Deputados para a especial de amanhã, dia 28, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária da mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 3/10/95

1ª Parte (Pequeno Expediente)
(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 367/95, do Governador do Estado, que cria o Fundo Estadual de Saúde - FES - e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 112/95, do Deputado José Bonifácio, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Piedade do Rio Grande.

Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno. Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 407/95, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel ao patrimônio do Município de Ouro Preto. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 408/95, do Governador do Estado, que autoriza o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais a vender parte do imóvel de sua propriedade, situado no Bairro Belmonte, nesta Capital. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 431/95, do Governador do Estado, que autoriza a alienação das ações do CREDIREAL. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação. Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 3/10/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 404 e 419/95, do Deputado Almir Cardoso; 405/95, do Deputado Dimas Rodrigues; 441/95, do Deputado Gil Pereira; 447/95, do Deputado Gilmar Machado; 426/95, do Governador do Estado; 402/95, da Deputada Maria José Haueisen; 440/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 248/95, do Deputado Ajalmar Silva; 445/95, do Deputado Anderson Aduato; 446/95, do Deputado Antônio Júlio; 452/95, do Deputado Djalma Diniz; 433/95, do Deputado Durval Ângelo; 451/95, do Deputado Ivair Nogueira; 448/95, do Deputado José Braga; 439, 454, 455 e 457/95, do Deputado Romeu Queiroz; 423 e 453/95, do Deputado Wanderley Ávila.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, APURAR DENÚNCIAS CONTRA A CHAMADA "MÁFIA DO CARVÃO", QUE VEM ATUANDO PRINCIPALMENTE NO NORTE DE MINAS GERAIS, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 5/10/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. Marco Aurélio Andrade Correia Machado, Presidente da ABRACAVE; Maria Dalce Ricas, Presidente da AMDA; Ronan Eustáquio da Silva, Presidente do SINDIFER, e Willer Eustáquio Pires Vidigal, Delegado responsável pelo inquérito.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Mauri Torres, Maria Olívia, Simão Pedro Toledo, Miguel Martini, Bonifácio Mourão, Gil Pereira, Dimas Rodrigues, Leonídio Bouças, Clêuber Carneiro, Almir Cardoso, Ivo José, Ivair Nogueira, Olinto Godinho e Dílzon Melo, membros da Comissão supracitada, para as reuniões a serem realizadas nos próximos dias 3, 4 e 5, às 14h30min, às 15h30min e às 14h30min, respectivamente, no Plenarinho IV, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 1995.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão, Carlos Murta, Jairo Ataíde, Durval Ângelo e Elbe Brandão, membros da Comissão de Administração Pública; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada no dia 4/10/95, às 14h30min, no Plenarinho IV, destinada à apreciação dos Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 428 e 430/95, do Governador do Estado, que, respectivamente, autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública Caixa de Amortização da Dívida - CADIV - e dá outras providências e autoriza a alienação de ações de propriedade do Estado no capital social da CEMIG e do BEMGE e dá outras providências.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 1995.

Geraldo Santana, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 297/95

Comissão de Agropecuária e Política Rural
Relatório

O Projeto de Lei nº 297/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Produção do Novilho Precoce e dá outras providências.

Após publicação, foi a matéria distribuída, nos termos regimentais, às Comissões de Constituição e Justiça, de Agropecuária e Política Rural, e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cumpre-nos, agora, opinar sobre o mérito da proposição.

Fundamentação

A apresentação de um projeto de lei com o objetivo de se incentivar a pecuária de corte no Estado é medida extremamente oportuna. Minas Gerais, apesar de deter o maior rebanho bovino do País, apresenta índices de produtividade muito baixos e, por isso, perdeu para o Estado do Mato Grosso do Sul, recentemente, a condição de primeiro produtor de carne bovina.

A hegemonia sul-matogrossense nessa atividade foi obtida graças a uma agressiva política governamental de incentivos à pecuária e à agroindústria. Uma das principais medidas adotadas foi exatamente um programa semelhante ao que ora se propõe, o qual vem produzindo excelentes resultados.

As vantagens da implantação de um programa dessa natureza são evidentes. O novilho precoce é abatido aos dois anos de idade, ao passo que, pelo método tradicional, são necessários quatro anos ou mais para o abate dos animais.

Para o produtor, abre-se a possibilidade de aumento de renda, pois se produz o dobro num mesmo intervalo de tempo. Do ponto de vista do consumidor, além do aumento da oferta, que pode causar redução nos preços, obtém-se um produto de melhor qualidade tanto no aspecto sanitário como no de palatabilidade (carne mais tenra, com

menores teores de gordura).

Para o Poder Executivo existe a possibilidade de se aumentar a arrecadação de tributos, em virtude do incremento da produção, da comercialização e da industrialização de carnes, o que compensaria a redução do ICMS proposta.

Contudo, são necessários investimentos em tecnologia para o melhoramento genético dos rebanhos e para o aprimoramento dos métodos de criação. A intervenção estatal, nesse caso, se faz necessária, já que o produtor, de maneira isolada, não dispõe dos meios para tal fim.

A pecuária de corte, apesar do baixo nível tecnológico empregado, é atividade disseminada por todo o território mineiro. Sua recuperação, mediante a adoção de um programa como o que propõe o projeto de lei em exame, trará benefícios para a economia do Estado.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 297/95 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 1995.

Ajalmar Silva, Presidente - Aílton Vilela, relator - Geraldo Nascimento.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 354/95

Comissão de Agropecuária e Política Rural

Relatório

De autoria da Comissão de Agropecuária e Política Rural, o projeto de resolução em análise aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica.

De acordo com as normas contidas na Decisão Normativa da Presidência nº 18, de 17/6/93, bem como no Regimento Interno, foi a proposição inicialmente examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Dando prosseguimento à tramitação, compete-nos agora apreciar a proposição, atendo-nos ao mérito.

Fundamentação

Reafirmando o entendimento dos membros deste órgão colegiado, diremos que a competência legislativa de prévia aprovação para a alienação de terras devolutas, excetuadas aquelas alcançadas pelo plano de reforma agrária e as que foram enquadradas na categoria de concessão gratuita do domínio, coaduna-se com o princípio de competência concorrente para elaborar as normas regentes dos bens de domínio público, além de configurar importante instrumento de controle de natureza política.

Ademais, é importante ressaltar o caráter social de que se reveste a titulação de terras devolutas, que concorre para promover a tranqüilidade e o bem-estar do cidadão.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 354/95 na forma originária.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 1995.

Ajalmar Silva, Presidente - Aílton Vilela, relator - Geraldo Nascimento.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 26/9/95

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras Deputadas, assomo, na tarde de hoje, esta tribuna apenas para apresentar requerimento que protocolei na Secretaria da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, solicitando que sejam tomadas algumas providências que julgo necessárias sobre as já famosas emancipações de distritos. (- Lê:)

"Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, o Deputado que este subscreve requer a Vossa Excelência, na forma regimental, que não seja realizado o plebiscito marcado para o próximo dia 22 de outubro, antes da verificação "in loco", feita por uma comissão de Deputados indicada para esse fim, nos 121 distritos, especialmente nos 69 que contavam com menos de 300 moradias, conforme o censo de 1991 feito pelo IBGE.

Sala das Comissões

Deputado Geraldo Rezende - Vice-Líder do Governo

Justificação: De acordo com a Lei Complementar nº 37, de 18/1/95, para a criação de municípios devem ser comprovados alguns requisitos e dentre estes, exige-se que o núcleo urbano já constituído possua mais de 400 moradias.

Conhecendo bem os distritos do interior mineiro e acompanhando de perto sua evolução, verificamos que não há possibilidade de um distrito crescer tanto assim em tão pouco tempo. Como exemplo, podemos citar o Distrito de Flor de Minas, localizado no Município de Gurinhatã. Em 1991, de acordo com o censo, possuía apenas 126 prédios. Hoje, a meu pedido, foram recontadas as moradias e existem exatamente 136 prédios, incluindo comércio, portanto, não está atendida a exigência legal.

Além do mais, nenhum deles possui edifício que forneça condições de funcionamento ao Governo Municipal e aos órgãos de segurança."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Deputado Raul Lima Neto - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Agostinho Patrús, que nos traz alegria com o seu retorno a esta Casa; Srs. Deputados e Sras. Deputadas, venho a esta tribuna para, em poucas palavras, pedir a todos os companheiros o apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 56/95, de nossa autoria, que dispõe sobre o respeito aos direitos mínimos dos cidadãos brasileiros e estrangeiros que viajam de ônibus e usam as estações rodoviárias e as paradas obrigatórias no Estado de Minas Gerais.

Srs. Deputados, este projeto é muito simples, mas vem extinguir uma injustiça muito grande que acontece em nossas estações rodoviárias e paradas obrigatórias, onde se cobram taxas das pessoas que viajam em ônibus intermunicipais, para que façam uso dos banheiros e das toaletes. Muitas mães e pais de família se sentem apertados, humilhados, porque, às vezes, não possuem dinheiro.

O que estou dizendo parece até uma utopia ou uma força de argumentação não veraz, mas é fato. Muitas vezes, presenciamos, sobretudo em nossa comunidade evangélica, lamentos de pessoas, de mães de família que vêm do Norte ou do Nordeste, às vezes com cinco ou seis filhos, que, quando chegam nas paradas de ônibus, ficam totalmente apertadas, porque são impedidas de usar o banheiro, pois, para fazê-lo, precisam pagar uma taxa que varia de R\$0,50 a R\$1,00. Isso é um verdadeiro absurdo, uma vez que, ao comprar a passagem, o usuário já paga também a taxa rodoviária.

Este projeto pretende que, nas estações rodoviárias e paradas de ônibus, a todos os passageiros que exibem a passagem, seja concedido o uso livre do banheiro ou a utilização da toaleta, sem nenhuma despesa. Portanto, cõnscio do alto espírito público dos senhores, venho pedir, já com gratidão, o apoio ao Projeto nº 56/95, de nossa autoria, que visa diminuir um pouco o sofrimento do nosso povo. Muito obrigado.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, em seu retorno à Casa, as nossas boas-vindas; Srs. Deputados, público aqui presente, imprensa, nós vamos nos manifestar, apenas, sobre alguns assuntos que julgamos relevantes e que estão sendo destacados na imprensa. Gostaríamos que eles fossem discutidos e analisados por esta Casa.

Inicialmente - e já houve providências da Bancada nesse sentido -, quero reforçar a idéia de que, para nós, são graves as denúncias do Presidente do Tribunal de Contas contra o Governador, dizendo que ele não estaria procedendo aos repasses para os municípios da forma devida, o que, naturalmente, será apurado, e saberemos com quem está a verdade.

O Governo estaria, ainda, apresentando informações falsas sobre sua arrecadação. Segundo o Presidente do Tribunal de Contas, a receita estadual apresentou, de janeiro a agosto, um crescimento médio real de 30%, o que é contestado pelo Secretário da Fazenda. E o aumento para o funcionalismo girou em torno de 10% em relação à receita. Se comprovadas as denúncias do Presidente do Tribunal de Contas, estaria configurado crime de responsabilidade praticado pelo Sr. Governador, já que o repasse aos municípios é garantia constitucional. O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, Flávio Régis Moura e Castro, prometeu divulgar, nos próximos dias, a "verdadeira" contabilidade do Governo Azeredo. É o que ele realmente deveria fazer. Também o Secretário da Fazenda deveria se explicar, mostrando de forma clara os dados que são contestados. É de esperar, inclusive, que, quando da prestação de contas do Governo relativa a este ano, o Tribunal de Contas leve tais dados em consideração.

Entendemos, finalmente, que o Conselheiro Moura e Castro deveria remeter a esta Casa a confirmação dos dados divulgados na imprensa, para que esta Assembléia possa cumprir suas atribuições relativas à fiscalização do Executivo.

Manifestamos, então, nossa preocupação com essa divergência de informações entre o Tribunal de Contas e o Governo Estadual quanto à arrecadação. Portanto, esta Casa encontra-se na expectativa da vinda do Governador para esclarecimento dessas questões.

Queremos abordar, também, um assunto de grande importância e que representa uma grande conquista do consumidor. Ontem, o Presidente Fernando Henrique Cardoso assinou, após muitos anos de expectativa, uma resolução relativa às competências dos juizados de pequenas causas. Esses juizados funcionavam apenas como órgãos conciliadores, assim como os órgãos de defesa do consumidor, os PROCONs. Com a

decisão do Presidente, houve uma modificação da situação vigente, favorecendo o consumidor.

Consideramos uma grande vitória a sanção, pelo Presidente da República, da lei que cria os juizados especiais cíveis e criminais. Essa lei facilitará a conciliação, o processo e o julgamento, nas áreas cível e criminal. No caso do processo civil, serão dirimidas ações que envolvam quantias inferiores a 40 salários mínimos, que terão solução em menos de 30 dias, o que, de fato, trará celeridade à justiça. Segundo o Presidente do STF, Ministro Sepúlveda Pertence, o Poder Judiciário deverá implantar esses juizados especiais, em todos os Estados, com a maior rapidez possível. Trata-se realmente de um grande passo no sentido de se garantir ao cidadão a eficácia da prestação jurisdicional. Devemos ressaltar a importância especial desses juizados no âmbito da defesa do consumidor, em que muitos casos não são levados ao Judiciário em função do pequeno valor. Esse é um grande passo no sentido de se fazer valer a legislação de defesa do consumidor, que é boa, mas ainda não é usada integralmente pelo consumidor de menor poder aquisitivo.

Vamos pedir a esta Casa para se empenhar, junto ao Ministro Sepúlveda Pertence, para que esses juizados sejam de fato instalados no Estado de Minas Gerais.

Por último, queremos chamar a atenção para o modo de utilização do Mineirão, em face das atuais propostas de enxugamento e racionalização do Estado. É uma área típica da iniciativa privada, e, no caso do Mineirão, o poder público já cumpriu bem o seu papel. Hoje, por exemplo, o Governo Estadual - isto é o que nos preocupa e queremos uma confirmação a respeito - vai arcar com despesas de U\$400.000,00 somente com a cota da CBF, além das despesas de transporte local, hospedagem e alimentação das seleções do Brasil e da Romênia. Seria, portanto, o momento de repensarmos o Mineirão enquanto instituição pública e de estudarmos o meio de privatizá-lo ou repassá-lo aos clubes de futebol de outra maneira, como arrendamento. É só para reforçar pois vamos votar, daqui a pouco, a questão da privatização do CREDIREAL. Disse e repito: somos a favor da privatização do CREDIREAL. O que queremos é apenas transparência, é que se defina quem vai ficar com a dívida trabalhista, que é de mais de R\$100.000.000,00. O valor das ações vai ser o mesmo da dívida trabalhista. Já dissemos que vamos votar a favor, mas queremos mais informações sobre quanto foi gasto no processo de saneamento do Banco. Queríamos saber se o Estado vai ser ressarcido desses gastos. E, já que os governistas dizem que são privatistas, vamos privatizar o Mineirão, vamos entregá-lo, de preferência, ao Atlético e ao Cruzeiro, pois o arrendamento do Estádio Independência já foi feito, através do ex-Governador, para o América. Que o Governo não continue investindo em siderúrgicas falidas como a Mendes Júnior, criando mais empresas.

Portanto, vamos votar a questão do CREDIREAL, mas queremos saber mais detalhes, queremos debater e ver transparência nessa privatização.

Deputado Carlos Pimenta - Exmo. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, membros da imprensa aqui presentes, senhores e senhoras que nos visitam, antes de tecermos nosso comentário a respeito de um assunto extremamente preocupante e sério, gostaríamos de convidar os Srs. Deputados para uma reunião que a Comissão de Saúde e Ação Social irá promover, amanhã, no anfiteatro desta Casa, com a presença dos Secretários da Saúde, de Esportes, Lazer e Turismo e do Trabalho e da Sra. Eloísa Azeredo, destinada a debater e a levantar a situação do idoso no Estado de Minas Gerais.

A partir dessa reunião, a Comissão irá apresentar um projeto para análise desta Casa, estabelecendo uma política de diretrizes, para que possamos realmente acatar as pessoas idosas deste Estado e proporcionar-lhes condições para que possam viver e trabalhar com dignidade.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, mais uma vez voltamos à tribuna da Assembléia Legislativa para levantar o problema da seca que assola grande parte da área territorial do Estado de Minas Gerais. O Governo, reconhecendo que a situação está crítica nas cidades do Norte de Minas e no vale do Jequitinhonha, acaba de decretar o estado de calamidade nessas cidades.

É necessário, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que, ao lado desse reconhecimento oficial do Governador, fazendo ver que essas cidades enfrentam problemas seríssimos com a seca, o Governo venha a adotar medidas urgentes e necessárias para atender aos 50 municípios que estão passando por momentos difíceis. É verdade, que mal saímos de um decreto de calamidade pública da seca do ano passado. Nesse período, o Governador anunciou algumas medidas importantes para ajudar os municípios. Mas é necessário que as ações possam efetivamente chegar a todas as Prefeituras daquela região. Na seca do ano passado, o Governo anunciou uma ajuda de custo através de frentes produtivas de trabalho, mas essas frentes, essas ajudas, não chegaram às regiões do Norte de Minas. Apenas cinco municípios, que não fazem parte da região mineira da SUDENE, foram contemplados com uma pequena verba para se contratar pessoas, evitando-se o êxodo rural. Essas cinco prefeituras, que foram contempladas com o decreto de abril de 1995, apenas receberam algum recurso agora, em setembro, já em plena seca do ano de 1995. Foi anunciada também a liberação de 1.000t de sementes para ajudar os

produtores rurais. Entretanto, só a primeira etapa chegou ao Norte de Minas, a segunda etapa ficou apenas nas promessas do Governo e do Sr. Secretário da Agricultura.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o mais grave é que, analisando e observando hoje publicações no jornal "Hoje em Dia", de 26/9/95, terça-feira, li matéria em que o Secretário de Agricultura disse que vai rezar para chover no Norte de Minas Gerais. Ou seja, a medida que o Sr. Alysson Paulinelli resolveu tomar é a de rezar para chover naquela região. Respeitamos o Sr. Secretário de Agricultura, homem sério e competente, tanto é que já foi Ministro de Estado e já é Secretário pela segunda vez, mas queremos dizer que, apesar de todo o esforço, de todo o sofrimento daquela região, não perdemos nossa fé. Rezamos e estamos constantemente pedindo aos céus, a Deus, ao Deus em quem acreditamos e ao Qual veneramos, para que possa mandar a chuva à região norte-mineira. Esta declaração foi infeliz e inoportuna, devido à fé do norte-mineiro, do sertanejo norte-mineiro. O Sr. Secretário de Agricultura do Estado deveria, sim, lutar para que as medidas do Governo possam efetivamente chegar à região norte-mineira. Quero convidá-lo, desta tribuna, - e vamos fazer oficialmente esse convite -, para que S. Exa visite o Norte de Minas, especialmente cidades como Rio Pardo de Minas, São João do Paraíso e Varzelândia; cidades que estão passando por dificuldades jamais vistas, cidades onde falta água potável para as pessoas beberem. Queremos convidar o Sr. Secretário para que nos acompanhe àquela região e possa ver de perto, possa sentir na pele os efeitos danosos da seca, possa ver as centenas de pessoas que saem da região norte-mineira, possa ver os pequenos agricultores que são obrigados a vender suas terras, que são obrigados a entregar suas terras às pessoas mais abastadas.

Queremos convidar o Sr. Secretário para que, juntamente com os Deputados desta Casa, com a bancada norte-mineira, possamos fazer uma corrente, possamos nos dar as mãos e conseguir os recursos necessários e imprescindíveis à sobrevivência do sertanejo do Norte de Minas.

Declarações iguais a essa, Sr. Secretário, agradecemos. Agradecemos as suas orações, que são importantes, mas queremos convidá-lo para que possa arregaçar suas mangas e levar um pouco de benefícios, um pouco de tranqüilidade aos 45 municípios que decretaram estado de emergência e de calamidade pública. Gostaríamos de dizer, Sr. Secretário, que é com muita tristeza e muita dor que um Prefeito assina um ato igual a esse.

Sr. Presidente, queremos convidar o Sr. Ten.-Cel. Márcio José de Almeida, DD. Secretário Executivo da Defesa Civil - CEDEC -, para comparecer a esta Casa e explicar quais são as medidas que o Governo do Estado irá tomar, a fim de levar tranqüilidade à região norte-mineira. Acredito que, ao assinar um decreto dessa natureza, o Governador do Estado está com boas intenções e sabe perfeitamente das dificuldades que enfrentamos. Portanto, a presença do Ten.-Cel. Márcio José de Almeida nesta Casa será muito importante para trazer um pouco de luz aos Deputados, pois, somente assim, repassaremos informações seguras aos 55 Prefeitos do Norte de Minas, que estão sofrendo, que estão passando por dificuldades e que desejam a parceria do Governo do Estado nesse momento difícil. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Schettino - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Agostinho Patrús, que retorna de viagem - e é um prazer tê-lo novamente em nosso convívio -, Srs. Deputados, Sra. Deputada, senhores presentes nas galerias, representantes da imprensa, estamos entrando, hoje, nesta Casa, com um projeto de lei que torna obrigatória a cessão de armas e outros equipamentos de segurança aos policiais civis. O projeto está elaborado da seguinte maneira:

- O projeto lido recebeu o nº 499/95 e foi publicado na edição de 29/9/95.

Recentemente tive um encontro com o Sr. Governador do Estado, e ele ficou perplexo quando lhe informei essa situação. Ele achava que todo policial, ao ingressar na carreira, recebia seus equipamentos. Lamentavelmente, essas coisas não acontecem. Ele me prometeu que assim que essa lei chegar ao Palácio da Liberdade, ele irá sancioná-la, com o maior prazer. Faço um apelo aos meus pares, para que me ajudem, a fim de que essa lei tenha uma tramitação rápida e possamos corrigir uma injustiça de muitos e muitos anos. Muito obrigado.

O Deputado Ermano Batista* - Sr. Presidente e Srs. Deputados, li hoje, e todos os senhores devem ter lido, também, uma informação veiculada no jornal "Estado de Minas", que é motivo de preocupação e deve levar esta Casa a proceder a investigação, não apenas pelo valor da notícia, mas principalmente por causa da fonte de onde emana. Disse o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Conselheiro Flávio Régis, que o Estado de Minas está sonogando recursos constitucionais às Prefeituras de Minas Gerais. Sr. Presidente, uma denúncia desse jaez não pode ficar restrita às linhas de um jornal, nem pode morrer de um dia para o outro. É preciso que esta Casa, sendo o som da voz do povo, proceda a investigação sobre a veracidade dos fatos, uma vez que os municípios de Minas Gerais e de todo o Brasil já sofrem com a sangria do Fundo Social de Emergência, que retira parte do

bolo do Fundo de Participação dos Municípios para a criação daquele Fundo Social de Emergência.

E agora, com as Prefeituras numa situação difícil, quando suas receitas não sobem, mas as despesas aumentam, vemos estarrecidos uma notícia dessa natureza.

Sr. Presidente, se isso for real, se isso for a expressão da verdade, o Estado de Minas Gerais está praticando um ato criminoso, passível de punição para o ordenador de atitudes, até mesmo de pena privativa de liberdade, porque constitui apropriação indébita.

Sr. Presidente, se não for verídico, se for apenas fruto de um momento de entusiasmo, diante dos repórteres e das câmeras de televisão, têm também um significado criminoso, porque, na condição de Presidente de um órgão, como de Presidente do Tribunal de Contas do Estado, a declaração do seu dirigente tem a força de uma certidão.

Se essa declaração for inverídica, estaria aquele Presidente cometendo um crime de falsidade ideológica. É por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que este Deputado coadjuvado e cooperado por vários outros Deputados apresenta um requerimento a esta Casa, redigido nos seguintes termos: (- Faz a leitura de requerimento de sua autoria, subscrito também por outros Deputados e publicado na edição de 28/9/95.).

É este, Sr. Presidente, o requerimento, que passo a V. Exa., para que seja submetido à douta apreciação deste Plenário. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, distinta galeria, imprensa, nós, como já foi colocado aqui por alguns Deputados e agora pelo Deputado Ermano Batista, entendemos que uma acusação feita por um órgão auxiliar deste Poder, na pessoa do Presidente do Tribunal de Contas, não pode deixar de ser verificada.

A Bancada do PT e nós, particularmente, já tínhamos colocado dúvidas referentes à arrecadação do Estado. Hoje, pela manhã, no debate promovido pela revista "Exame", o Vice-Governador do Estado e sua assessoria entregaram à imprensa um documento no qual ele diz: "em relação ao questionamento do Deputado Gilmar Machado, do PT, sobre os dados financeiros do Estado, fazemos as seguintes observações." Ele dá a resposta de um requerimento que apresentamos aqui no Plenário para a imprensa, ao invés de mandar para o Deputado, para o Poder Legislativo, os números. Ele faz a discussão por meio da imprensa, não realizando o debate de que precisamos em Plenário. Lamentamos a forma como o Poder Executivo vem tratando o Poder Legislativo. Isso é um desrespeito. Nós, do PT estamos cumprindo as determinações regimentais e constitucionais que cabem ao parlamentar. Fazemos solicitações a esta Casa pedindo informações necessárias para que possamos travar debates.

Agradecemos à imprensa a gentileza de ter-nos fornecido uma cópia do documento que foi panfletado pelo Governo, hoje pela manhã, depois do debate promovido sobre a situação do Estado. Esse documento confirma os números que já havíamos afirmado. Está escrito aqui: "Minas Gerais, receitas correntes líquidas." O Governo, pela primeira vez, confirma que ICMS não é a única receita do Estado. Nós já estávamos cansados de saber que não era. Mas ele sistematicamente diz, para alegar que não tem como reajustar salário de servidor e que está gastando mais de 70% com a folha de pagamento, que o ICMS é a única fonte de receita do Estado. Não está cotando as transferências da União, IPVA e outras receitas que o Estado possui. Estamos de posse desse documento, o qual comprova que a entrada média dos seis primeiros meses foi na ordem de R\$420.000.000,00. São dados da Secretaria da Fazenda. Isso era exatamente o que estávamos dizendo. Para sermos mais precisos, equivocamos em R\$2.000.000,00. Dava aproximadamente R\$418.000.000,00. Vamos mostrar para todos os Deputados. Desses R\$420.000.000,00, têm sido gastos R\$280.000.000,00 por mês com a folha de pagamento; R\$200.000.000,00 é com o pessoal da ativa e R\$80.000.000,00 com os inativos. Nós, desde a legislatura passada, estávamos alertando, quando entramos com um requerimento e foi montada uma comissão presidida, na época, pelo ex-Deputado Roberto Amaral. A comissão teve o Deputado Dílzon Melo como um dos relatores. Desde então, já mostrávamos que a situação dos ativos com inativos se agravava cada vez mais. É necessário acharmos uma saída. Os números mostram que estamos corretos em nossas afirmações. Existe uma média de R\$40.000.000,00 de custeio por mês, restando quase R\$100.000.000,00. Onde está este dinheiro? O Secretário da Fazenda, juntamente com o Vice-Governador, no debate realizado no 23º andar com as lideranças, dizia que o Estado estava comprometendo em torno de R\$50.000.000,00 com pagamento de juros da dívida. O Governador vai hoje na imprensa e diz que são R\$20.000.000,00. Precisamos saber quem está falando a verdade. O Governador fala que são R\$20.000.000,00 e o Secretário fala que são R\$50.000.000,00. Se o Secretário estiver com a razão, precisamos saber onde está o restante. Não está havendo investimentos. Se forem R\$20.000.000,00, a situação é mais grave. Essa defasagem de informações é que realmente tem trazido transtorno e dificuldades para que possamos discutir profundamente o pacote que está nas comissões.

Temos feito um alerta. Como vamos debater se não temos números precisos, informações concretas da Secretaria da Fazenda e do Planejamento, para que possamos fazer um debate sério a respeito das finanças do Estado?

Como posso votar o endividamento do Estado em mais de R\$1.200.000.000,00, como está num dos projetos, nas comissões, se o Estado mal consegue pagar as dívidas que tem agora?

Como vamos autorizar a criação de uma nova empresa - e também não é dito qual o seu regime para administrar a dívida -, sendo que já temos uma empresa, a ADMINAS? Ao mesmo tempo, quer colocar, como garantia, o restante das ações ordinárias, colocando duas instituições, como a CEMIG e o BEMGE, extremamente importantes para Minas Gerais, como garantia. Se houver algum problema, fica em risco o controle acionário do Estado nessas duas empresas.

Ao mesmo tempo, outro projeto pede a venda de ações da CEMIG e do BEMGE para aplicar no Plano Plurianual de 1991, que vence em dezembro de 1995. Onde está a seriedade nisso? O Estado está achando que a Assembléia Legislativa é tão subserviente que não vai olhar absolutamente nada para votar esses projetos tão importantes? Não concordamos e queremos dizer que a Bancada do PT vai continuar solicitando as informações necessárias para se fazer um debate sério sobre as finanças do Estado.

O Governador foi a Brasília, a convite do Presidente da República, que convidou todos os governadores. As pessoas, normalmente, convidam. Hoje no Brasil precisamos, cada vez mais, debater, discutir, trocar informações. Entretanto, aqui, o Poder Legislativo tem tentado cercear o direito de dialogar sobre a situação, dizendo que estamos provocando o Governador do Estado. O que queremos é um debate sério e franco com o Governador, que representa, queiram ou não, o povo de Minas Gerais. Assim, na situação ou na oposição, precisamos colocar quais são as condições. A Assembléia precisa dar os instrumentos para que o Estado possa continuar caminhando.

Quando fizemos o requerimento fazendo um convite ao Governador do Estado, tínhamos consciência de que convocação não poderia ser feita. Queríamos fazer um diálogo para acabar com essas desinformações, esses números trocados, que tanta intranquilidade trazem a todos.

Finalizando, se o Presidente do Tribunal de Contas faz uma afirmação, como fez, e não tem provas do que falou, este Poder não pode deixar passar em branco. O Tribunal de Contas é um órgão auxiliar do Poder Legislativo, que examina as contas das Prefeituras e do Governo do Estado, emitindo parecer. Se o que ele falou não se confirma e depois não há como sustentar, o Poder Legislativo tem a obrigação de exigir esclarecimentos e entrar com um processo contra ele. Do contrário, este Poder é que ficará desmoralizado. O Tribunal de Contas estará, também, em processo de desmoralização, porque afirmações como as que foram feitas têm que ser subsidiadas. Quando a Bancada do Partido e eu, como Líder da Bancada do PT, colocávamos os números, era porque tínhamos segurança do que falávamos. Hoje esses números, realmente, confirmam nossas afirmações. Só espero que o Secretário cumpra com seu dever constitucional e que as informações cheguem ao Poder Legislativo e a este Deputado, que entrou com o pedido dentro dos trâmites regimentais. Queremos, mais uma vez, agradecer à imprensa. Temos que pegar esses documentos que foram entregues pela Secretaria da Fazenda. Entretanto, ele não veio fazer o debate, como nós queríamos. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, pessoas presentes, estamos aqui para encaminhar a votação favoravelmente à Emenda nº 99 ao Projeto de Lei nº 343/95. Vou lê-la, para que todos tomem conhecimento de seu teor.

- Lê a Emenda nº 99, publicada na edição de 19/9/95.

No nosso entendimento, se estamos redividindo o Estado para efeito de atendimento, seria correta a utilização das mesmas subdivisões para o Estado obter informações a fim de elaborar o seu planejamento geral, porque essas regiões estarão coletando dados extremamente importantes nas suas áreas econômicas e sociais. Para atender a determinada comunidade, terá que haver conhecimento da região. É com esse objetivo que fizemos essa emenda: para que possamos utilizar a mesma redivisão para efeito de planejamento, utilizando esses dados também para elaborar programas não tão específicos, como o que foi aprovado com a emenda do Deputado Carlos Pimenta, que aborda um aspecto concreto e objetivo. No nosso caso, estamos tratando dos demais programas de que as regiões precisam. Ao obter essas informações, o Estado as utilizará para elaborar planos de ação que solucionem os problemas de cada região.

Gostaríamos de pedir aos Srs. Deputados que façam uma avaliação da questão. Se já estamos redividindo, por que não utilizar os dados importantes que teremos a respeito das regiões para desenvolver planos e programas de desenvolvimento para as mesmas regiões? São essas as considerações que gostaríamos de fazer, e queríamos que os Deputados as avaliassem e votassem "sim" à nossa proposta.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, antes de fazer o encaminhamento, gostaria de, mais uma vez, lamentar a forma e o processo dessa votação. Fizemos o acompanhamento dos números e constatamos que votaram 38 Deputados. Pediríamos, como é

de praxe nas votações, que os envelopes não ficassem soltos, uma vez que as pessoas podem pegar e usar dois envelopes. O Regimento Interno é muito claro ao tratar dessa questão. Solicitamos à Presidência que assegure que os processos possam ocorrer tranqüilamente e, ao mesmo tempo, que o Regimento Interno seja cumprido, naquilo que diz respeito ao processo de votação.

A Emenda nº 101 diz respeito à administração regional, que deverá constituir um conselho com competência para definir as prioridades de ação, frente aos recursos disponíveis e fiscalizar a sua execução. Nosso objetivo, ao apresentar esta emenda, é o de assegurar o que vamos votar daqui a pouco, um fundo para a área de saúde, que tem um conselho que vai definir, fiscalizar e acompanhar a questão. Já votamos também, um fundo para a habitação e outros. Todos têm um conselho de acompanhamento, fiscalização, e assim por diante. No nosso entendimento, o correto também, ao definirmos as regionais, seria possibilitar à população de cada região ter um instrumento, ali, com Prefeitos, Vereadores, e parlamentares, com pessoas e representantes da sociedade civil para participar da elaboração das metas dos projetos e definir melhor as prioridades. Cada um, em sua região, vai entender qual a melhor definição para a sua área de atuação. No nosso entendimento, essa emenda vem contribuir - e ao mesmo tempo não inova muito - porque todos os fundos que foram criados, todos os projetos possuem conselhos de acompanhamento. Estamos apenas dando uma contribuição para aperfeiçoar esse projeto. Pedimos o apoio dos Deputados à emenda.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL
CONVÊNIO Nº 01040 - VALOR: R\$14.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL PADRE PARAISO - PADRE PARAISO.
DEPUTADO: KEMIL KUMAIRA.

ERRATA

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 10 DE MAIO DE 1995

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 12/5/95, na pág. 40, col. 1, no sumário, onde se lê:

"Projetos de Lei nºs 23 e 231/95", leia-se:

"Projeto de Resolução nº 230/95 - Projeto de Lei nº 231/95".

Na pág. 43, col. 1, onde se lê:

"**PROJETO DE LEI Nº 230/95**", leia-se:

"**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 230/95**".

Onde se lê:

"A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta", leia-se:

"A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova".

Onde se lê:

"Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.", leia-se:

"Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.".
